



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº. 042/2026-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de materiais odontológicos, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 003/2026 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;


CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000025/2026-37– SIGED/FUHAM;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para aquisição de materiais odontológicos, itens 10 e 13 pela empresa WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA (CNPJ 17.119.265/0001-06), itens 1, 4 e 12 pela empresa ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 21.330.796/0001-10 ; item 3 pela empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 31.401.789-0001-07, e itens 5, 6, 7, 8, 9 e 11 pela empresa ATTACKMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ 27.986.353/0001-69).

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente aos itens 10 e 13, pelo valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), aos itens 1, 4 e 12, pelo valor de R\$ 226,20 (duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos) ao item 3 pelo valor de R\$ 1.072,80 (um mil, setenta e dois reais e oitenta centavos) e itens 5, 6, 7, 8, 9 e 11, pelo valor de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
 MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Data: 24/04/2026 17:36:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”, Manaus, 24 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291
Dados: 2026.04.24 16:31:50 -04'00'

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

www.fuham.am.gov.br
youtube.com/alfredodamattaam
facebook.com/alfredodamattaam
instagram.com/alfredodamattaam

gabinete@fuham.am.gov.br
Fone:(92) 3632.5800
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha
Manaus - AM
CEP: 69065-120



FUHAM
FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALFREDO DA MATTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F0CE.A173.0200.DD09/1A69CC85>
Código verificador: **F0CE.A173.0200.DD09** CRC: **1A69CC85**